

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF-PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

3 **Reunião Ordinária COEDE/PR – Dezembro 2020**

4 Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2020, às quatorze horas e dez minutos, por  
5 webconferência, e na Sala de Gestão Fani Lerner, no sétimo andar, da Secretária de Estado de Justiça,  
6 Família e Trabalho – SEJUF, situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n,  
7 Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a reunião com a primeira chamada, com apresentação dos  
8 **Conselheiros Governamentais:** Quelen Silveira Coden – SEJUF/DPCD; Aline de Oliveira – SESA;;  
9 Fernanda Cristina Heberle-SEJUF/DAS; Ivã José de Padua– SETI; Jhonathan Braghini – SEPL; Claudia  
10 Saldanha – SEED; Fernanda Braga SEDEST; Juvanira Mendes Teixeira – SESP; Adriana Santos de  
11 Oliveira-SEJUF/DPPI; Maria Sergio Fontes-SEED/ESPORTE e os **Conselheiros da Sociedade Civil:**  
12 Alexandre Sallum-Associação dos Deficientes Físicos do Paraná-ADFP; Celma Juliane Siqueira Gomes  
13 – Federação Nacional de Educação Integrada dos Surdos – FENEIS; Júlio Cezar Viana – APAE de  
14 Maringá; Gilson Mensato – APAE de Ibiporã; Regiane Aparecida de Maia Moreira – APAE de Tijucas do  
15 Sul; Clecy Aparecida Grigoli Zardo – Marilândia do Sul; Maricleia Gemelli Chaves – APAE de  
16 Guaraniaçu; Douglas Brumati-Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana-ADEFIAP Convidados:  
17 Dra. Rosana Beraldi Bevervanço – MP, intérprete de Libras Joana Bonato, **Pauta 1** Inicia-se a reunião  
18 com a fala de abertura da Secretária Executiva Camila Scarante que dá boas vindas a todos e inicia a  
19 reunião fazendo a chamada inicial e **Aprovação da Pauta:** Pauta aprovada. **Aprovação da Ata da**  
20 **reunião do mês de Novembro:** Ata aprovada. **Informes da Secretaria-Executiva: - Justificativas de**  
21 **Ausência da Sociedade Civil:** Elidiamara Simões Nunes – APAE de Umuarama-**Justificativas de**  
22 **Ausências dos Conselheiros Governamentais:** Isaac Ferreira e seu suplente Abimael Mardegan-  
23 SEJUF/DAS. Em seguida a vice presidente Quelen Silveira Coden justifica a ausência da presidente  
24 Carla Regina Wingert de Moraes **Relato das Comissões: Comissão de Capacitação Mobilização e**  
25 **Articulação. Intérprete de Libras: Joana Bonatto e Thiago. Apoio Técnico:** Deise Mara Berno.  
26 **Coordenador:** Carla Regina Wingert de Moraes(ausente). **Relator:** Diese Mara Berno **Relatório:**  
27 **3.1. Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD: Histórico: Intérprete de**  
28 **Libras: Não teve necessidade porque a reunião foi via WhatsApp Apoio Técnico:** Deise Mara  
29 Berno **Coordenador:** Carla Regina Wingert de Moraes **Relator:** Quelen Coden **Relatório: 3.1.**  
30 **Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD: Histórico:** Sem encaminhamentos  
31 com relação a criação e monitoramento dos conselhos municipais. **Parecer da Comissão:** Ciente  
32 **Parecer do COEDE: APROVADO 3.2. Decreto nº 10.529 – Convocação para Quinta**

33 **Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Histórico:** O Decreto nº  
34 10.529 de 26 de outubro de 2020, altera o Decreto nº 10.255 de 27 de fevereiro de 2020, que  
35 convoca a Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O artigo 1º  
36 convoca a conferência sob a coordenação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos  
37 Humanos, a ser realizada no período de 1º a 3 de dezembro de 2021, em local a ser definido, com  
38 o tema “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência:  
39 construindo um Brasil mais inclusivo”. **Parecer da Comissão:** Ciente, encaminhar o decreto para  
40 a comissão da conferência estadual. **Parecer do COEDE: APROVADO** Paraná; **Parecer do**  
41 **COEDE: Aprovado. Comissão de Garantias de Direitos. Margarete Alcino (residente técnica**  
42 **Juliana Cristina da Silva) Coordenador: Ivan Pádua Relator: Gilson Mensato. Relatório: 2.1.**  
43 **Protocolo nº 15.405.790-16 – Solicitação do Sr Ricardo José de Lima.** Observação pauta com  
44 nome equivocado, a demanda de solicitação não se trata do protocolo, e sim do e-mail  
45 encaminhado ao COEDE no dia 11/11/2020. **Histórico:** Senhor Ricardo, pessoa cega, Servidor  
46 Público do Estado do Paraná, encaminhou e-mail para este Conselho informando de um episódio  
47 de discriminação que ocorreu por parte de uma instituição de ensino, devido sua deficiência.  
48 Informa que há dois anos ainda está em andamento na SEED e aguarda uma definição. Informa  
49 que solicitou remoção e está atuando em outra instituição. Solicita o acompanhamento para que  
50 em conjunto com a secretaria de Educação do Paraná possam efetuar visita neste  
51 estabelecimento de ensino objetivando repassar as orientações mínimas de como deve ser o  
52 tratamento para com um profissional com deficiência e também esclarecer a escola no que tange  
53 as necessidades de uma pessoa com deficiência visual. Solicita também que a Secretaria de  
54 Estado de Educação possa realizar a remoção dos equipamentos de tecnologia assistiva que  
55 utiliza para este novo estabelecimento de ensino que está atuando. **Parecer da Comissão:**  
56 Diante da solicitação do servidor ao COEDE, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
57 informa que já conversou com o CEEBJE CIC local atual de trabalho do servidor para a  
58 transferência do equipamento para o Colégio Estadual Hasdrubal Bellegard onde iniciará a  
59 desenvolver suas atividades a partir de 04 de janeiro de 2021. O equipamento utilizado  
60 atualmente pelo servidor foi encaminhado para revisão, mas caso necessário será disponibilizado  
61 um equipamento novo que estará no Colégio na data de início dos trabalhos. Quanto às tratativas  
62 com a equipe gestora sobre os direitos das pessoas com deficiência e neste caso do servidor  
63 Ricardo, essas ocorrerão a partir do dia 04 de janeiro considerando que todos os colégios estão  
64 em processo eleitoral para escolha de seus gestores. **Parecer do COEDE: APROVADO. Na**  
65 **reunião de fevereiro do COEDE será relatado sobre as tratativas. 2.2. Ofício/CMDPD nº**  
66 **14/2020 – Exclusão do cargo Tradutor e Intérprete de Libras do concurso público de**  
DIOE nº 10877 de 19/02/2021.

67 **Cascavel, conforme Edital nº 062-B/2020. Histórico:** O Conselho Municipal dos Direitos da  
68 Pessoa com Deficiência (CMDPD) do município de Cascavel, em reunião realizada no dia 16 de  
69 outubro, discutiu e deliberou sobre a retirada do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras do  
70 concurso municipal de Cascavel, conforme Edital nº 062-B/2020. O referido edital inicialmente  
71 previa o cargo de intérprete, o qual foi suspenso por conta da pandemia; foi republicado no dia 01  
72 de outubro de 2020, tendo sido excluído esse cargo. Provocado, o Departamento de Recursos  
73 Humanos justificou essa iniciativa com base na Lei Complementar Federal 173/2020, informando  
74 que mantendo as vagas para esse cargo se configura em acréscimo de pessoal, contrariando a  
75 citada lei. Ocorre que, considerando toda a problemática da falta de intérprete de Libras nos  
76 serviços públicos do município, essa atitude agrava sobremaneira a situação de acessibilidade às  
77 pessoas com surdez em nosso município. Quando houve a criação do cargo de tradutor e  
78 intérprete de Libras através da lei municipal nº 6.956, de 21 de fevereiro de 2019, criou-se a  
79 expectativa de que o município sanasse de uma vez por todas essa injustiça com as pessoas  
80 surdas. O edital contemplando esse cargo deixou a comunidade surda esperançosa com a  
81 resolução de um problema que se estende por anos. O Conselho Municipal dos Direitos da  
82 Pessoa com Deficiência repudia essa atitude da administração municipal de Cascavel, uma vez  
83 que desconsidera a urgência de ter esse profissional atuando no serviço público, mantendo dessa  
84 forma a exclusão das pessoas com dificuldade de comunicação. Ante o exposto, este órgão  
85 deliberativo vem denunciar a discriminação com as pessoas com deficiência, que mais uma vez  
86 acabam sendo excluídas e prejudicadas sob os mais variados argumentos e requerera adoção de  
87 medidas a fim de que o Município de Cascavel seja compelido a cumprir as determinações legais  
88 que estabelecem o dever de agir da administração no sentido de promover a acessibilidade, sob  
89 pena de responder por ato de improbidade administrativa, nos moldes do art. 11, inciso IX, da lei  
90 8.429/92. **Parecer da Comissão:** Encaminhamento do Ofício/CMDPD nº14/2020, do Edital nº  
91 062-B/2020 e todos os documentos pertinentes a essa pauta ao Ministério Público-MP com a  
92 urgência que o caso requer. Elaborar um documento enquanto COEDE referente a acessibilidade  
93 e a necessidade de interpretes em todos os âmbitos da administração pública e encaminhá-lo aos  
94 municípios. **Parecer do COEDE: APROVADO. Encaminhar o ofício para o MP, comarca de**  
95 **Cascavel. 2.3. FENEIS – Solicitação de informações dos procedimentos adotados para**  
96 **avaliar os profissionais surdos – do Edital De PSS nº 47/2020. Histórico:** Federação Nacional  
97 de Educação Integração dos Surdos-FENEIS Paraná solicita informações e esclarecimentos a  
98 respeito do Edital n 47/2020 do Processo Seletivo Simplificado, pois, considerando uma  
99 comunidade sinalizante e a leitura do Português enquanto segunda língua faz com que ocorra  
100 uma dificuldade de compreensão, sendo assim solicitam que o conteúdo do edital seja disposto  
DIOE nº 10877 de 19/02/2021.

101 com tradução em Libras por meio de vídeo, enfatizando os critérios de seleção, bem como as  
102 novas regras e a aplicação da prova em Libras com todos os recursos de acessibilidade linguística  
103 conforme norma técnica em vigor. Informa que a FENEIS disponibiliza orientações específicas  
104 para planejamento e organização, indicações de profissionais tradutores e Intérpretes de Libras,  
105 considerando também a IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PSS 47/2020 para contratação  
106 temporária de professores e pedagogos. **Parecer da Comissão:** Este conselho solicita ao  
107 Ministério Público por meio de ofício o acompanhamento de todos os editais para que sejam  
108 acessíveis às pessoas com deficiência. **Parecer do COEDE: APROVADO. Encaminhar ofício**  
109 **para a promotoria da pessoa com deficiência da capital. Informes Gerais.** Com a palavra a  
110 Conselheira Clecy Aparecida Grigoli Zardo parabeniza a SESA pelas ações realizadas no Dia  
111 Internacional das Pessoas com Deficiência Esta ata foi desgravada e redigida pela secretária  
112 executiva Camila Scarante, e será encaminhada aos conselheiros(as) para aprovação e depois de  
113 aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE/PR.